

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

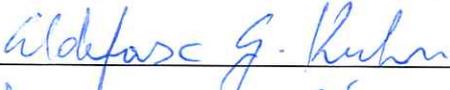
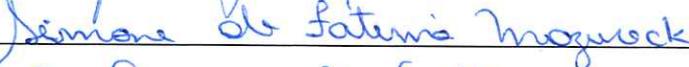
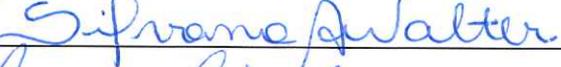
**COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL – CES
MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ATA 02/2023 – Comissão Eleitoral Setorial

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, reuniram-se, às catorze horas e trinta minutos, os representantes da Comissão Eleitoral Setorial, conforme edital nº 01/2023, sendo a Presidente da CES, Silvana Anita Walter – Docente do CCSA, CPF 829.326.709-72 e RG 4.372.572-6, conforme Portaria 2847/2023 - GRE e os representantes: Aldefax Gilvan Kuhn - Agente Universitário, CPF 032.150.419-44 e RG 7.150.859-5; Cláudio Yuji Tsutsumi – Docente do CCA, CPF 578.954.069-49 e RG 9.685.544-3; Leila Limberger – Docente do CCHEL, CPF 005.220.889-37 e RG 7.622.786-1; Simone de Fátima Mazureck – Agente Universitário, CPF 858.069.199-00 e RG 6.005.195-0; Lucinar Jupir Forner Flores – Docente, CPF 026.214.789-05 e RG 5.823.398-6 – representante do candidato para Diretor de Centro do CCHEL - Arestides Pereira Da Silva Júnior; Douglas André Roesler - Docente, CPF 748.399.189-53 e RG 4.348.436-2 – representante do candidato para Reitor - Paulo Sérgio Wolf; Patrícia Barcellos Costa – Docente, CPF 691.561.740-04 e RG 12.532.204-2 - representante da candidata para Diretora de Centro do CCA - Marcela Abbado Neres; Maria Rejanete Bienert Seibert – Agente Universitário, CPF 040.064.809-11 e RG 7.963.374-7 – representante do candidato para Diretor de *Campus* - Emerson Fey; Ordem do dia. 1 – **Convocação dos representantes dos candidatos para acompanhar a realização do sorteio; será feita conforme instrução normativa 001/2023. Definição dos locais reservados à propaganda relativa à consulta à comunidade acadêmica visando a escolha de Reitor, Vice-Reitor, Diretor Geral e Diretores de Centro da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon.** A ordem de colocação da propaganda dos candidatos nos espaços destinados será de acordo com o definido no sorteio. Conforme sorteio realizado pela CES e acompanhado pelos representantes de candidatos, ficaram da seguinte forma: a) grades em frente à entrada da universidade, a partir do portão de entrada em direção à rua Presidente Costa e Silva seguindo a seguinte ordem: 1) o candidato para Reitor Paulo Sérgio Wolf; 2) o candidato para Reitor Alexandre Almeida Weber; 3) o candidato para Diretor de *Campus* Emerson Fey; 4) o candidato para Diretor de *Campus* Eurides Kuster Macedo Junior; 5) a candidata para Diretora de Centro Loreni Maria dos Santos Braum – CCSA; 6) a candidata para Diretora de Centro Marcela Abbado Neres – CCA e; 7) o candidato para Diretor de Centro Arestides Pereira Da Silva Júnior – CCHEL. b) biombos dispostos no Hall de entrada do *Campus* e saguão em frente ao RU: 1) candidato para Reitor Paulo Sérgio Wolf ; 2) candidato para Reitor Alexandre Almeida Weber; 3) candidato para Diretor de *Campus* Eurides

Kuster Macedo Junior; 4) candidato para Diretor de *Campus* Emerson Fey; 5) candidata para Diretora de Centro Loreni Maria dos Santos Braum – CCSA; 6) candidato para Diretor de Centro Arestides Pereira Da Silva Júnior – CCHEL e; 7) candidata para Diretora de Centro Marcela Abbado Neres – CCA, sempre da esquerda para direita conforme Instrução Normativa 001/2023; c) cartazes (ou banners) na parte superior do saguão central da Unioeste (em frente ao RU e/ou elevador e escadas que levam para as salas de aula): 1) candidato para Reitor Alexandre Almeida Weber; 2) candidato para Reitor Paulo Sérgio Wolf; 3) candidato para Diretor de *Campus* Emerson Fey; 4) candidato para Diretor de *Campus* Eurides Kuster Macedo Junior; 5) candidata para Diretora de Centro Loreni Maria dos Santos Braum – CCSA; 6) candidato para Diretor de Centro Arestides Pereira Da Silva Júnior – CCHEL e; 7) candidata para Diretora de Centro Marcela Abbado Neres – CCA, ressaltando que a disposição das propagandas no saguão, deve ser no sentido da porta do RU até o Tribunal do Juri, sendo no vão próximo ao RU os candidatos a Reitor e Vice-Reitor e no vão perto do elevador, os candidatos para Diretores de *Campus*; os candidatos a Diretores de Centro poderão expor os banners atrás dos candidatos a Reitor ou Diretor de Campus, conforme exposto na Instrução Normativa 001/2023-CES de Marechal Cândido Rondon. Nada mais havendo a tratar, eu Simone de Fátima Mazureck lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais representantes da Comissão.

Assinaturas:

| |
|---|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| |
| |
| |